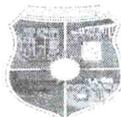


# **EQUIPAMENTO**

**Instituto de  
Acolhimento  
Messias Braga**



02  
REST

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA

SETOR: RECEPÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira longarina de 04 lugares na cor verde claro	Sem número	20395	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
2	Cadeira longarina de 05 lugares na cor verde claro	Sem número	00736	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
3	Quadro grande com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
	Extintor de Inocência PQS BC 6 kg	20308	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Cadeira escolar na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Cedido	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Cadeira escolar na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Cedido	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
7	Cadeira Longarina c/ 5 lugares cor verde claro	Sem número	11253	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

8	Cadeira Longarina c/ 4 lugares cor verde	Sem número	0736	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
---	--	------------	------	-----	---------	---	----------------------------

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

*Talize Cecilia M. e Martins*

**TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**EDINEIDE AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA

SETOR: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Computador Desktop na cor branca	Sem número ?	Sem patrimônio	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	Aquisição feita p/ o CREAS. Realizada permuta para Abrigo Tia Messias datado: 18/02/19
2	Mesa Kappesberg	Sem número	223096	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Armário Balcão Kappesberg	Sem número	8989	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Ar Condicionado Electrolux 9000 ETUS SPLIT	Sem número	223010	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Notebook – marca Win	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	HD Externo 2.5 UBS 3.0	Sem número	18323 ?	Bom <i>Adriano</i>	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
7	Armário de aço c/ 2	Sem número	14678	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

	portas					e Martins - Coordenadora	
8	Cadeira preta giratória nobre	Sem número	8653	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
9	Cadeira fixa cor preta	Sem número	8993	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
10	Cadeira fixa cor preta	Sem número	8992	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
11	Quadro Inf. Cor verde	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
12	Quadro decorativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física
13	Quadro decorativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

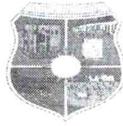
  
TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

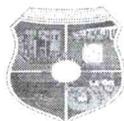
**SETOR: SALA DA EQUIPE TÉCNICA**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de escritório giratória na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Arquivo em MDF c/ 04 gavetas	Sem número	8979	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Mesa Kappesberg Angular 1170	Sem número ?	223089	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Mesa Kappesberg	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

7	Arquivo Kappesberg	Sem número	8649	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
8	Quadro de parede informativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
9	Ar condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222983	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem uso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA</b>
<b>SETOR: DORMITÓRIO MASCULINO</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	223034	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Bebê Conforto	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO - Pessoa Física
4	Guarda Roupa Moval 4 portas c/ 2 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

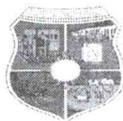
<b>SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA</b>
<b>SETOR: SALA DE TV</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Smart TV Philco 39 Android	Sem número	27566	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Aparelho DVD – Mondial	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Prateleira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Painel Palett	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Sofá	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECÍLIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**



**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**SETOR: DORMITÓRIO FEMININO**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Beliche de ferro c/ 2 camas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Beliche de ferro c/ 2 camas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Guarda Roupa Moval 4 portas c/ 2 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Guarda Roupa Moval 4 portas c/ 2 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222990	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Quadro Pequeno	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade devesse ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade:

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

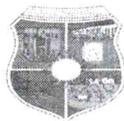
Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
**TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

\_\_\_\_\_  
**EDINEIDE AIRES DA SILVA**  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



## TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA

SETOR: DORMITÓRIO FEMININO E BERÇÁRIO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

## RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222983	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Guarda Roupa multimóveis 04 portas c/ 2 gavetas	Sem número	223097	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Berço Portátil Plus	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



8	Banheira para recém-nascido	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talíze Cecília Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
---	-----------------------------	------------	------------	-----	---------	---	----------------------

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALÍZE CECÍLIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



**EDINEIDE AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA</b>
<b>SETOR: DEPÓSITO</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Armário de Aço c/02 portas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Armário Roupeiro de Aço 16 portas – Etiqueta vermelha	Sem número	3266	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Carrinho de Mão Fischer Vermelho 60LIT	Sem número	222952	Excelente	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Guarda-Roupa de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Mesa de madeira pequena	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

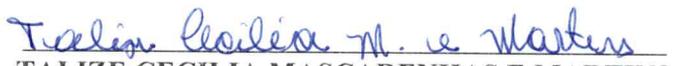
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

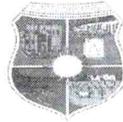
Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
**TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
**EDINEIDE AIRES DA SILVA**  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**SETOR: COZINHA (COPA)**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Freezer Consul Horizontal CHA31 220V BR	26698	248860	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Fogão Itatiaia Waves 6 bocas	26701	248853	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Liquidificador industrial INOX 4L TRON	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Geladeira 250 Lts. - marca Consul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	25972	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.

- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.



**TALIZE CECÍLIA MASCARENHAS E MARTINS**

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.



**EDINEIDE AIRES DA SILVA**

Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**SETOR: LAVANDEIRA**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

RELACÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Lavadora de Roupas 13 KG Electrolux	Sem número	26702	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

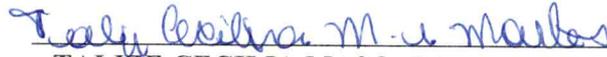
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional-TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.



**EDINEIDE AIRES DA SILVA**  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

<b>SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA</b>
<b>SETOR: ÁREA DE LAZER</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>
<b>RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS</b>

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Extintor de Inocência POS BC 6 kg	Sem número	223065	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Mesas de cimento	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

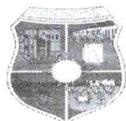
Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



**TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**SETOR: REFEITÓRIO**

**RESPONSÁVEL PELO SETOR: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

**RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E MARTINS**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de ferro medindo 3,5 MTS	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Extintor Incêndio AP 10 LT Resil	20309	223072	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Luminárias de Plástico com suporte de cabo de aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Luminárias de Plástico com suporte de cabo de aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Quadros de parede com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Quadros de parede com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



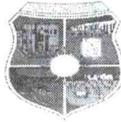
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

8	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
9	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
10	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
11	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
12	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
13	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
14	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora
15	Cadeira de alimentação para Bebê	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade:

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem o devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
TALIZE CECÍLIA MASCARENHAS E MARTINS

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO \_\_\_ do \_\_\_ do ano de 2020.

  
EDINEIDE AIRES DA SILVA  
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –**

**INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: RECEPÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira longarina de 04 lugares na cor verde claro	Sem número	20395	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
2	Cadeira longarina de 05 lugares na cor verde claro	Sem número	00736	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
3	Quadro grande com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
4	Extintor de Inocência PQS BC 6 kg	20308	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Cadeira escolar na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Cedido	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Cadeira escolar na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Cedido	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
7	Cadeira Longarina c/ 5 lugares cor verde claro	Sem número	11253	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça
8	Cadeira Longarina c/ 4 lugares cor verde	Sem número	0736	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Tribunal de Justiça

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: SALA DA COORDENAÇÃO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Computador Desktop na cor branca	Sem número	Sem patrimônio	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	Aquisição feita p/ o CREAS. Realizada permuta para Abrigo Tia Messias datado: 18/02/19
2	Mesa Kappesberg	Sem número	223096	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Armário Balcão Kappesberg	Sem número	8989	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	223010	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Notebook – marca Win	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	HD Externo 2.5 UBS 3.0	Sem número	18323	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
7	Armário de aço c/ 2	Sem número	14678	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas	

	portas					e Martins - Coordenadora	
8	Cadeira preta giratória nobre	Sem número	8653	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
9	Cadeira fixa cor preta	Sem número	8993	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
10	Cadeira fixa cor preta	Sem número	8992	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
11	Quadro Inf. Cor verde	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
12	Quadro decorativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física
13	Quadro decorativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física

### INVENTÁRIO FÍSICO

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA  
LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO  
DEPARTAMENTO: SALA DA EQUIPE TÉCNICA  
RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS  
CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de escritório giratória na cor azul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Arquivo em MDF c/ 04 gavetas	Sem número	8979	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Mesa Kappesberg Angular 1170	Sem número	223089	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Mesa Kappesberg	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
7	Arquivo Kappesberg	Sem número	8649	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
8	Quadro de parede informativo	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
9	Ar condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222983	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº2342/CENTRO**

**DEPARTAMENTO: DORMITÓRIO MASCULINO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	223034	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Bebê Conforto	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO - Pessoa Física
4	Guarda Roupa Moval 4 portas c/ 2 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: SALA DE TV**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Smart TV Philco 39 Android	Sem número	27566	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Aparelho DVD – Mondial	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
3	Prateleira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Painel Palett	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
	Sofá	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº2342/CENTRO**

**DEPARTAMENTO: DORMITÓRIO FEMININO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Beliche de ferro c/ 2 camas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Beliche de ferro c/ 2 camas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Guarda Roupa Moval 4 portas c/ 2 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222990	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Quadro Pequeno	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO – Pessoa Física

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: DORMITÓRIO FEMININO E BERÇÁRIO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

**RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Beliche de ferro	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Ar Condicionado Electrolux 9000 BTUS SPLIT	Sem número	222983	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Guarda Roupas multimóveis 04 portas c/ 2 gavetas	Sem número	223097	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Berço Portátil Plus	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Banheira para recém-nascido	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: DEPÓSITO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Armário de Aço c/02 portas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Armário Roupeiro de Aço 16 portas – Etiqueta vermelha	Sem número	3266	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Carrinho de Mão Fischer Vermelho 60LIT	Sem número	222952	Excelente	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
	Guarda-Roupa de madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Mesa de madeira pequena	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: COZINHA (COPA)**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Freezer Consul Horizontal CHA31 220V BR	26698	248860	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Fogão Itatiaia Waves 6 bocas	26701	248853	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Liquidificador industrial INOX 4L TRON	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
4	Geladeira 250 Lts. - marca Consul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	25972	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

### INVENTÁRIO FÍSICO

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: LAVANDEIRA**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

#### RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Lavadora de Roupas 13 KG Electrolux	Sem número	26702	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	

### INVENTÁRIO FÍSICO

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: ÁREA DE LAZER**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Extintor de Inocência POS BC 6 kg	Sem número	223065	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
2	Mesas de cimento	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física

**INVENTÁRIO FÍSICO**

**SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL –  
INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO TIA MESSIAS BRAGA**

**LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: RUA BARTOLOMEU BUENO, Nº 2342,  
CENTRO**

**DEPARTAMENTO: REFEITÓRIO**

**RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: TALIZE CECILIA MASCARENHAS E  
MARTINS**

**CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA**

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
BEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de ferro medindo 3,5 MTS	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
2	Extintor Incêndio AP 10 LT Resil	20309	223072	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
3	Luminárias de Plástico com suporte de cabo de aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
4	Luminárias de Plástico com suporte de cabo de aço	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
5	Quadros de parede com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
6	Quadros de parede com moldura	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	DOAÇÃO Pessoa Física
7	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
8	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas	

						e Martins - Coordenadora	
9	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
10	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
11	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
13	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
14	Cadeiras de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	
15	Cadeira de alimentação para Bebê	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Talize Cecilia Mascarenhas e Martins - Coordenadora	